



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00030651-49

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 204/2021

**Objeto:** Registro de Preços de alimentação animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.251.376/0001-90, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
09	1904	RAÇÃO PELETIZADA PARA BOVINOS - A embalagem deve conter em sua parte externa, os seguintes dados: - nome do produto - indicações de uso - marca comercial e nome da empresa - quantidade - procedência de fabricação - número do registro no ministério da agricultura - composição e níveis de garantia de enriquecimento. - número do lote. - data de fabricação e prazo de validade OBS 1: Acondicionada em sacos de no mínimo 10 e no máximo 40 kg.	KG	300	3,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12/11/2021.

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA.**

Representante Legal: Claudio Rubens dos Santos

RG nº 9.930.843-5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



CPF nº 961.515.108-44





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00030651-49

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**OBJETO:** Registro de Preços de alimentação animal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 204/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA: REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 519 /2021

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12/11/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rogério Menezes de Mello  
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Claudio Rubens dos Santos  
Cargo: Gerente - Administrador  
CPF: 961.515.108-44  
E-mail da Contratada: regionalagropecuaria@hotmail.com, claudio.rubens@hotmail.com  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rogério Menezes de Mello  
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.